



**PORTARIA Nº 05110823/2023.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
DIARIA A SERVIDOR PUBLICO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO  
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA  
LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER DUAS DIÁRIAS COLABORADOR** a Sra  
**FRANCISCA ALVES BEZERRA PEREIRA**, brasileira, inscrita no CPF nº  
014.\*\*\*.\*\*3-22, que irá representar a cidade de Farias Brito, referente(s)  
ao(s) dia(s) 15 e 16 de agosto de 2023, no valor total de R\$ 600,00  
(seiscentos reais), por motivo de deslocamento a cidade de Brasília, Distrito  
Federal, para participar da Marcha das Margaridas, nos termos do disposto  
no art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº.  
1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril  
de 2005.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO  
PREFEITO, EM 11 DE AGOSTO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES  
**Prefeito Municipal**